



**Resposta ao Requerimento nº 1164/2022**

---

**Autoria:** GABRIEL BUENO

**Assunto:** *Informações sobre a creche do Parque Portugal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de junho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 1033/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 10 de junho de 2022.

**De: Secretaria da Educação**  
**Para: Departamento de Assuntos Institucionais /**  
**Secretaria de Governo**  
**Assunto: CI nº 565/2022-DAI/SG**  
**Requerimento nº 1164/2022 – Vereador Gabriel Bueno**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**1. A prefeitura tem ciência dos problemas no prédio onde funciona a Creche do Parque Portugal, como infiltrações, telhado quebrado em diversos pontos e pisos soltos?**

Resposta: Sim.

**2. Se sim, está na programação da Prefeitura a manutenção da Creche do Parque Portugal? Se sim, para quando? Se não, favor colocar no cronograma da Secretaria e enviar a este vereador.**

Resposta: A solicitação de manutenção das infiltrações foi demandada pela diretora da CEMEI em 17/02/2022 e gerou a Ordem de Serviços nº 368/2022. Após a visitação do Secretário de Serviços Públicos, em março de 2022, ficou constatado a necessidade de contratação de empresa especializada, pois a SSP não dispõe de pessoal especializado e, por isso, o serviço não pode ser executado. Há um processo de compras (9577/2022) tramitando para contratação de empresa que farão as manutenções em vários próprios da Secretaria da Educação, inclusive no CEMEI Martinho Calzavara.

**3. A prefeitura está ciente da falta de materiais descartáveis, como papel toalha e de limpeza? Se sim, como pretende solucionar?**

Resposta: As unidades escolares recebem o recurso do Programa Conta Escola para aquisição de insumos e manutenção de pequeno porte e, durante os trâmites dos processos licitatórios, períodos em que possivelmente ocorra a falta de materiais, as Unidades Executoras (APMs) estão autorizadas a adquirirem tais materiais com recursos do Programa Conta Escola e PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**4. Como é realizado o fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza para a creche? Qual a periodicidade de entrega e quais são os materiais fornecidos?**

Resposta: O fornecimento é realizado conforme a demanda de solicitações das escolas à Secretaria da Administração, por e-mail e os materiais fornecidos são os existentes no estoque da Prefeitura. Outros materiais são entregues pela empresa contratada para limpeza dos próprios públicos.

**5. Quanto a referida creche recebeu de conta escola neste ano até o presente momento? Especificar data e valor recebido.**

Resposta:

04/03/2022 – R\$ 7.678,81

12/05/2022 – Não recebeu, pois a documentação da APM estava irregular.

Até o presente momento o CEMEI Martinho Calzavara (Creche Parque Portugal) recebeu do programa Conta Escola o valor de R\$ 7.678,81 referente ao 1º semestre de 2022 (Fev/Mar/Abr) na data do dia 04/03/2022. Havia em sua conta um saldo reprogramado na data 31/01/2022 no valor de R\$ 11.814,95 para ser utilizado no ano vigente. No 2º trimestre (Mai/Jun/Jul) não houve repasse conforme previsto na legislação. Art.6º - A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos serão nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), obedecendo-se os seguintes critérios: § 2º A aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Educação é condição imprescindível para liberação de repasses de recursos financeiros futuros. § 3º O atraso na entrega da prestação das contas, em prazo superior s sessenta (60) dias, implicará na perda definitiva de repasse subsequente ao trimestre, perdurando o impedimento enquanto não solucionado o cumprimento da obrigação de prestar contas e da comprovação de sua regularidade.

Atenciosamente,



**Claudinéia Vendemiatti Serafim**  
Secretaria da Educação  
Secretária